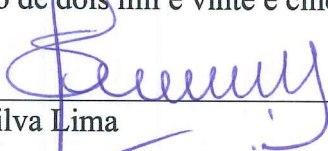




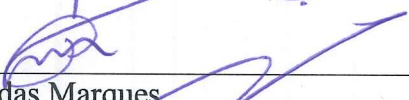
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS
QUINZE HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2025,
PERANTE A CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL.**

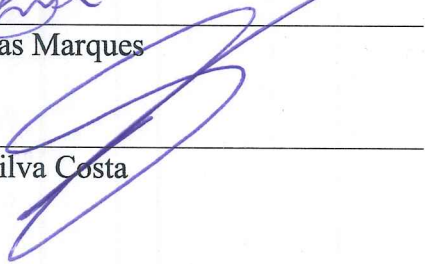
Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 15 horas, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 091/2025/GP, datado de vinte de maio do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em vinte e seis de maio do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida pelo Senhor Subsecretário Municipal de Orçamento, Filipe da Silva Lima, fazendo-se presentes as seguintes pessoas: 1 – Subsecretário Municipal de Finanças, Ewerton Silva Cordeiro, 2 – Coordenador Contábil do Controle Interno, Filipe Medas Marques, 3 – Secretária I da Secretaria Municipal de Controle Interno, Isabella Silva Ferreira de Oliveira Leal, Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues, 4 – Diretor do Departamento Orçamentário, Aleph da Silva Costa, 5 – Chefe do Setor de Parcelamentos, Ursula Veiga da Silva Leal, e demais presentes, entre eles Vereadores e cidadãos, conforme Lista de Presença em anexo. O Senhor Subsecretário de Orçamento, cumprindo a determinação legal supracitada, demonstra e avalia o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 1º Quadrimestre de 2025, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (2º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com o Presidente e os demais participantes desta sessão. Teresópolis, aos trinta dias do mês de maio do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e cinco.



Filipe da Silva Lima



Filipe Medas Marques



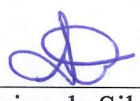
Aleph da Silva Costa



Ewerton Silva Cordeiro



Isabella Silva Ferreira de Oliveira Leal



Ursula Veiga da Silva Leal



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

PREFEITURA DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 091/2025/GP.

Teresópolis, 20 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO DOS SANTOS CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: **Solicita agendamento de Audiência Pública.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a proverbial atenção de Vossa Excelência no sentido de marcar Audiência Pública para o dia **30/05/2025 (sexta-feira)**, às **15h**, nessa Casa Legislativa, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2025.

Respeitosamente,

LEONARDO VASCONCELLOS
= Prefeito =

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - 2º PISO - VÁRZEA - TERESÓPOLIS - RJ
CEP: 25.963.083 - TEL.: (21) 2742-3352

PROTOCOLADO
RECEBI: 01/05/25
12.50h



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis
Expediente

OFÍCIO P/Nº 140/2025

Teresópolis, 22 de maio de 2025.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 091/2025/GP.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício supracitado, que deu origem ao Processo Administrativo nº 437/2025, informamos que esta agendada a Audiência Pública para o dia 30/05/2025 (sexta feira) as 15h, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2025.

Respeitosamente,

LUCIANO DOS SANTOS CANDIDO
PRESIDENTE

Recebido em 22/05/2025
14:19h
Maria Célia Branco da Silva
PMT Matr. 1.05149-1

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
DD. Prefeito do Município de Teresópolis



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Departamento de Contabilidade

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, localizada na Avenida Feliciano Sodré, 645, Várzea, nesta, o cumprimento das metas fiscais do **PRIMEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de **2025**.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de maio de 2025, às 15:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 22 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SOARES
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Matrícula PMT nº 4.70000-4

composto pelos itens 01 ao 03.

Teresópolis, 26 de maio de 2025.

SERGIO MAURO LOUZADA FARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO (POT) DESLIGADOS

Nº	Beneficiário(s)	Local de Trabalho (Unidade Escolar)	Horário de Trabalho	Função Exercida	Data de Desligamento
1	Ana Júlia Gallo Santiago	CM DORACI DALIA GRANITO	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h	APOIO/CRECHE	21/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
GERAL

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, localizada na Avenida Feliciano Sodré, 645, Várzea, nesta, o cumprimento das metas fiscais do **PRIMEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **YStRazYIXRFyPQO**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2025.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de maio de 2025, às 15:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 22 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SOARES
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Matrícula PMT nº 4.70000-4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO - GABINETE DO
PREFEITO
GERAL**

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 93/2025

PORTARIA GP Nº 1213/2025 – RETIFICAR a Portaria G.P. nº 1209/2025, para constar o seguinte: **onde se lê:** matrícula nº 4.19744-9, **leia-se:** matrícula nº 4.20301-6, (Memorando nº 13.120/2025). **PORTARIA GP Nº 1214/2025 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **THAINÁ BENVINDO DA ROCHA ABRÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Saúde Escolar, Símbolo DAS-3, Cód. 40161, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/05/2025 (Processo Administrativo nº 3.967/2025). **PORTARIA GP Nº 1215/2025 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **ROBSON SILVA DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Mobiliário, Símbolo DAS-3, Cód. 40083, na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 26/05/2025 (Memorando nº 4.358/2025). **PORTARIA GP Nº 1216/2025 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **ANA LYDIA SERVAIS CANTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Alimentar, Símbolo DAS-1, Cód. 40332, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26/05/2025 (Processo Administrativo nº 4.684/2025).

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
= Prefeito =

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 94/2025



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
car
Chave de verificação: **YStRazYiXRFyPQO**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

